

Balneário Rincão

PREFEITURA

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA SMS N° 02/2024

Publicação N° 6050406



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO RINCÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA SMS N° 02/2024

CONSIDERANDO, a necessidade temporária de contratação de pessoal e do excepcional interesse público previsto no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentada no âmbito municipal pela Lei nº 287, de 28 de abril de 2017;

O **MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO RINCÃO**, Estado de Santa Catarina, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas prerrogativas legais, torna público, para conhecimento de todos, a realização do Edital de Chamada Pública para contratação temporária de Profissional da área da saúde, com finalidade de atender as demandas de saúde do Município, com fundamento no artigo 37, IX, da Constituição Federal, e no artigo 27 da Lei Municipal nº 287/2017.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente Chamamento Público Simplificado será regido por este Edital e será executado por meio da Secretaria Municipal de Saúde e tem como prazo estimado de contratação de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogável por igual período, de acordo com a necessidade da administração pública.

1.2 A Secretaria Municipal de Saúde será responsável pela avaliação dos candidatos que se submeterem ao Processo de Seleção, sendo ainda de sua responsabilidade o cumprimento de todas as etapas do Chamamento Público Simplificado.

1.3 Os candidatos inscritos selecionados, quando convocados, atuarão em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde no âmbito da Atenção Primária e Equipes de Estratégias Saúde da Família.

1.4 O Chamamento público simplificado realizar-se-á por meio de critérios de maior grau de conhecimento da área, seguindo pelo maior tempo de serviço.

1.5 Os candidatos que atenderem a todas as condições exigidas neste Edital serão contratados, conforme o número de vagas ou ficarão em "Cadastro de Reserva" na expectativa de abertura de novas vagas.

1.6 O presente edital estará disponível exclusivamente nos endereços eletrônicos www.diariomunicipal.sc.gov.br, sendo de inteira responsabilidade do candidato sua obtenção, devendo observar os requisitos e prazos previstos.

2. DOS CARGOS, VAGAS, CARGA HORÁRIA, REMUNERAÇÃO E HABILITAÇÃO

2.1 As vagas destinam-se aos cargos abaixo delineados e deverão ser preenchidas por candidatos que disponham dos requisitos e escolaridade mínima informada no presente Edital, de acordo com o cargo a que pretendem concorrer, com as seguintes especificações:

CARGO	VAGAS	ESF	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO (R\$)	HABILITAÇÃO
Agente Comunitário de Saúde	02	Centro	40 horas	2.824,01	Ensino médio completo e residir na área da comunidade que atuar (Lei Federal 11.350/2006).
	03	Zona Sul			
	02	Lagoa dos Freitas			
	05	Pedreiras			
	01	Barra Velha			

3. DO PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO SIMPLIFICADO

3.1 São condições para participação no presente Chamamento Público Simplificado:

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado ou cidadão português que tenha adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis e gozo dos direitos políticos, conforme dispõe a Constituição Federal - §1º do Art. 12, de 05/10/88 e a Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/98 - Art. 3º;
- b) Estar quite com as obrigações resultantes da legislação eleitoral, e, quando do sexo masculino, estar quite também, com as obrigações do serviço militar;
- c) Ter conhecimento e concordar com todas as exigências contidas neste Edital;
- d) Possuir o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo/função na data da admissão e provimento ao cargo;
- e) Possuir aptidão física e mental;

- f) Não se enquadrar na vedação de acúmulo de cargos públicos disposta no art. 37 inciso XVI da Constituição Federal;
- g) Não possuir condenação criminal transitada em julgado, nem responder a processo penal por crime que o incompatibilize a exercer a função pública;
- h) O candidato deve comprovar a idade mínima de 18 anos e a escolaridade/habilitação exigida no edital no ato da investidura, sob pena de ser automaticamente eliminado do processo seletivo.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições serão gratuitas e realizadas em formulário padrão, conforme **Anexo I**, junto à Secretaria Municipal de Saúde, sito à Rua Luiz Maria Julia, 970, Centro, Balneário Rincão/SC, CEP 88828-000.

4.2 As inscrições serão realizadas entre os dias 11/06/2024 e 13/06/2024, das 08h00min às 17h00min.

4.3 A inscrição deverá ser efetuada pelo candidato ou por procurador devidamente constituído por instrumento de Procuração Pública.

4.4 O candidato, ou seu procurador, deverá comparecer ao local da inscrição munido dos documentos exigidos no item 4.5.

4.5 No ato da inscrição o candidato deverá preencher formulário padrão, com letra legível, não podendo haver rasuras e/ou emendas, nem omissão de dados nele solicitado e entregar cópias simples ACOMPANHADAS DOS ORIGINAIS para conferência dos seguintes documentos:

- a) Cópia da identidade (RG) e CPF, ou CNH;
- b) Cópia do Diploma da escolaridade exigida para o cargo;
- c) Foto 3x4;
- d) Comprovante de residência
- e) Demais Documentos comprobatórios.

4.6 A inscrição obriga o candidato a aceitar plena e integralmente as condições determinadas neste edital e legislação vigente, FICANDO O CANDIDATO CIENTE QUE O LOCAL DE ATUAÇÃO SERÁ VINCULADO A ÁREA DE RESIDÊNCIA FIXA DO CANDIDATO, DEVENDO ESTE ESTAR APTO PARA EXERCER AS FUNÇÕES.

4.7 Feita a inscrição não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração.

4.8 Será automaticamente eliminado do Chamamento Público Simplificado o candidato que não apresentar na inscrição os documentos exigidos para o cargo.

5. DAS ATRIBUIÇÕES

5.1 DO CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE:

a) Atribuições:

I- Desenvolver ações que busquem a integração entre a equipe de saúde e a população adscrita à UBS, considerando as características e as finalidades do trabalho de acompanhamento de indivíduos e grupos sociais ou coletividade;

II - Trabalhar com adscrição de famílias em base geográfica definida, a microárea;

III - Estar em contato permanente com as famílias desenvolvendo ações educativas, visando à promoção da saúde e a prevenção das doenças, de acordo com o planejamento da equipe;

IV - Cadastrar todas as pessoas de sua microárea e manter os cadastros atualizados;

V - Orientar famílias quanto à utilização dos serviços de saúde disponíveis;

VI - Desenvolver atividades de promoção da saúde, de prevenção das doenças e de agravos, e de vigilância à saúde, por meio de visitas domiciliares e de ações educativas individuais e coletivas nos domicílios e na comunidade, mantendo a equipe informada, principalmente a respeito daquelas em situação de risco;

VII - acompanhar, por meio de visita domiciliar, todas as famílias e indivíduos sob sua responsabilidade, de acordo com as necessidades definidas pela equipe, e;

VIII - cumprir com as atribuições atualmente definidas para os ACS em relação à prevenção e ao controle da malária e da dengue, conforme a Portaria nº 44/GM, de 3 de janeiro de 2002.

6. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS

6.1 O Chamamento Público Simplificado será constituído da análise da qualificação profissional, realizada pela Secretaria Municipal de Saúde;

6.2 Os requisitos analisados para a classificação dos interessados será a maior titulação, seguindo pelo maior tempo de serviço na área específica:

I - Portador de certificado de conclusão do Programa Saúde com Agente;

II - Ter concluído o ensino médio completo;

III - Tempo de serviço na área específica;

IV- Ter capacitação comprovada em Informática em sistemas de saúde(SUS);

V- Ter capacitação comprovada em Informática básica.

7. DA DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E RECURSOS

7.1 O resultado deste Chamamento Público Simplificado será publicado até a data 17/06/2024, nos endereços eletrônicos www.diariomunicipal.sc.gov.br.

7.2 A classificação dos candidatos será obtida através dos documentos comprobatórios entregues no ato da inscrição.

7.3 O candidato deve comprovar a qualquer tempo, quando solicitado, o atendimento a todos os requisitos e condições estabelecidos neste Edital. O candidato que não atender a este item terá sua inscrição CANCELADA, sendo ELIMINADO do Chamamento Público Simplificado.

8. DA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO

8.1 A chamada dos candidatos classificados para ocuparem as vagas será feita pela Secretaria Municipal de Saúde e publicada nos endereços eletrônicos www.diariomunicipal.sc.gov.br.

8.2 O candidato terá prazo de 24 horas subsequente à convocação para comparecer no Departamento de Pessoal e Recursos Humanos, com toda a documentação necessária à investidura do seu cargo.

8.3 A não manifestação do candidato classificado no período implicará na sua eliminação do Chamamento Público Simplificado.

9. DO CRONOGRAMA

EVENTO	DATA
Publicação do Edital	10/06/2024
Período de Inscrições	11/06/2024 à 13/06/2024
Publicação e Homologação do Resultado	17/06/2024

**Apresentação do candidato classificado no
Departamento de Pessoal e Recursos Humanos da
PMBR.**

18/06/2024

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções e exigências contidas neste Edital.

10.2 Todas as publicações oficiais referentes ao presente Chamamento Público Simplificado serão feitas nos endereços eletrônicos www.diariomunicipal.sc.gov.br.

10.3 O profissional contratado será avaliado pelo desempenho das atividades por sua chefia imediata, durante todo o período de vigência do contrato.

10.4 A classificação do candidato neste Chamamento Público Simplificado não assegura a sua contratação, mas apenas a expectativa de ser convocado seguindo rigorosamente a ordem de classificação e o preenchimento das vagas disponíveis.

10.5 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes a este edital que sejam publicados nos endereços eletrônicos www.diariomunicipal.sc.gov.br.

10.6 O prazo de validade deste Edital será de 01 (um) ano, prorrogável uma vez por igual período, de acordo com as necessidades da Administração Pública, contado da data da publicação.

Balneário Rincão/SC, 06 de junho de 2024.

JAIRO CELOY CUSTÓDIO
Prefeito Municipal

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO

1 - CARGO:		
DADOS PESSOAIS		
Nome do Candidato:		
Sexo: () M () F	Data de Nascimento:	
RG:	CPF:	
PIS:		
Nome da Mãe:		
Endereço:		
Nº:	Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:	CEP:
E-mail:		
Telefone Residencial:	Celular:	

TITULAÇÃO		
() Certificado da conclusão do Programa Saúde com Agente.		
() Certificado da Conclusão do Ensino médio.		
() Comprovante de Tempo de serviço na área específica. () Total		
() Comprovante de cursos de Informática em sistemas de saúde(SUS)		
() Comprovante de capacitação em Informática básica.		

2 - DOCUMENTOS APRESENTADOS:
Cópia da identidade (RG): () Sim () Não
Cópia dos certificados de titulação: () Sim () Não
Foto 3x4: () Sim () Não
Comprovante de Tempo de Serviço na área específica: () Sim () Não
Quantidade de Documentos Comprobatórios:

DECLARO ESTAR CIENTE QUE:

- a) O Candidato é responsável pela exatidão e veracidade das informações prestadas no requerimento de inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros e/ou do não preenchimento de qualquer campo;
- b) A inscrição deverá ser efetuada pelo candidato ou por procurador devidamente constituído por instrumento de Procuração Pública;
- c) A inscrição no processo seletivo implica, desde logo, o reconhecimento e aceitação, pelo candidato, das condições estabelecidas;
- d) Não será admitida, sob nenhuma hipótese, complementação documental fora do prazo de inscrição.

Balneário Rincão/SC, ____ de _____ de 2024.

Assinatura do Candidato/Procurador: _____